DECISÕES

DECISÃO (UE) 2022/687 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 27 de abril de 2022

que nomeia juízes do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de vinte e seis juízes do Tribunal Geral terminam em 31 de agosto de 2022. Importa proceder a nomeações para prover a esses lugares durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2028.

(2) Foram propostas as candidaturas de Maria José COSTEIRA, Ricardo DA SILVA PASSOS, Geert DE BAERE, Sten FRIMODT NIELSEN, Krisztián KECSMÁR, Paul NIHOUL, M. Jesper SVENNINGSEN e Marc VAN DER WOUDE tendo em vista a renovação dos respetivos mandatos de juiz do Tribunal.

(3) Foi proposta a candidatura de Goulielmos VALASIDIS para um primeiro mandato de juiz do Tribunal.

(4) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação dos candidatos ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados juízes do Tribunal Geral pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2028:

— Maria José COSTEIRA,

— Ricardo DA SILVA PASSOS,

— Geert DE BAERE,

— Sten FRIMODT NIELSEN,

— Krisztián KECSMÁR,

— Paul NIHOUL,

— Jesper SVENNINGSEN,

— Goulielmos VALASIDIS,

— Marc VAN DER WOUDE.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de abril de 2022.

O Presidente
P. LÉGLISE-COSTA